


PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E RETELHAMENTO DA ESCOLA NÉ CONRADO.

**LOCAL: AVENIDA ALBERTO BATISTA FONTENELE, DISTRTIO DE CAMPANÁRIO,
MUNICIPIO DE URUOCA-CE.**



Patrick Pedro Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CRLA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63

AGOSTO/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

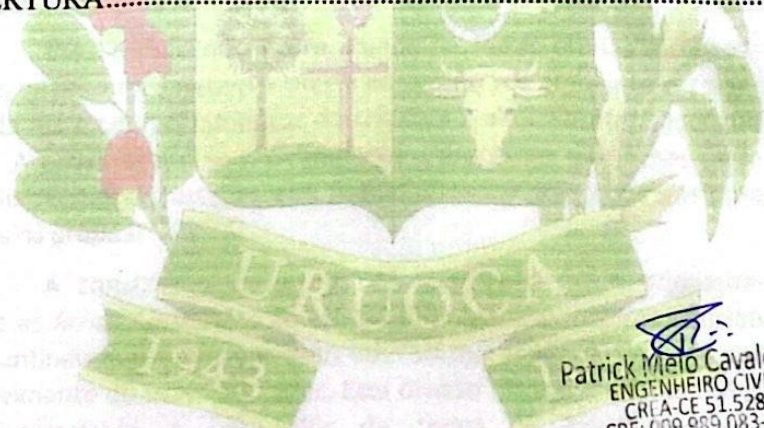
Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62.460-000 – URUOCA – CE

CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

Página 1 de 6

SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO PROJETO.....	3
APRESENTAÇÃO.....	3
JUSTIFICATIVA.....	3
MEMORIAL DESCRITIVO.....	4
OBJETO:.....	4
PROJETO:.....	4
LOCALIZAÇÃO.....	4
CARACTERÍSTICA DO LOCAL:.....	4
JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:.....	4
DESCRIÇÃO DO PROJETO:.....	4
NORMAS:.....	5
ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:.....	5
MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:.....	5
DISPOSIÇÕES GERAIS:.....	5
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	6
1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	6
2. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	6
3. FUNDAÇÕES.....	6
4. ESQUADRIAS.....	6
5. COBERTURA.....	6




Patrick Mello Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 51.528
CPF: 009.989.083-63

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO PROJETO

APRESENTAÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E RETELHAMENTO DA ESCOLA NÉ CONRADO.

LOCAL: AVENIDA ALBERTO BATISTA FONTENELE, DISTRTIO DE CAMPANÁRIO, MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

Valor R\$: 32.696,63 (trinta e dois mil seiscientos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

Fonte do recurso: tesouro municipal

JUSTIFICATIVA

A construção de um muro na Escola Né Conrado é uma medida emergencial necessária para garantir a segurança e o adequado funcionamento das atividades educacionais no local. Atualmente, o município de Uruoca cedeu um bloco de salas dessa escola para o funcionamento de turmas do ensino médio da rede estadual, enquanto o ensino fundamental dos anos iniciais continua funcionando na mesma unidade escolar, gerando uma convivência de crianças e adolescentes no mesmo espaço.

Essa convivência entre alunos de faixas etárias distintas tem causado transtornos que comprometem a oferta de ensino e o ambiente escolar, uma vez que as necessidades e comportamentos de crianças e adolescentes são significativamente diferentes. A proximidade sem delimitação clara entre as turmas pode resultar em conflitos, distrações e situações que prejudicam o processo de ensino-aprendizagem para ambos os grupos.

A construção do muro visa solucionar esses problemas ao separar fisicamente as áreas destinadas ao ensino fundamental dos anos iniciais e ao ensino médio, garantindo que cada segmento educacional tenha um espaço apropriado para o desenvolvimento de suas atividades. Esta divisão física é fundamental para assegurar a ordem, segurança e bem-estar de todos os estudantes e funcionários, proporcionando ambientes mais adequados e adaptados às necessidades específicas de cada faixa etária.

URUOCA/CE, agosto de 2024.


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CR: A-CE 51 528
CPF: 009.909.003-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62.460-000 – URUOCA – CE

CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

Página 3 de 6

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO:

Construção de muro e retelamento da escola Né Conrado, localizado na Avenida Alberto Batista Fontenele, distrito de campanário, município de Uruoca-ce.

PROJETO:

A execução da presente obra deverá obedecer à integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao Construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

LOCALIZAÇÃO

Né Conrado

GPS – 0307779,44 - 9627499,71

CARACTERÍSTICA DO LOCAL:

O prédio ao qual será submetido o empreendimento apresenta topografias plana sem fatores de relevância quanto as suas características físicas e geotécnicas.

JUSTIFICATIVA QUANTO À ALTERNATIVA ADOTADA:

Visando o aprimoramento da estrutura física do prédio público da escola no município de Uruoca o governo municipal resolve construir o muro e retelhar o espaço físico do imóvel.

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto consiste em construir um muro de divisão entre os blocos, mantendo o acesso por portões de ferro, será também realizado um retelamento no prédio, conforme projeto básico.

Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
C.R. 14.065/1-578
C.P. 1.029.388-000-03



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62.460-000 – URUOCA – CE

CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

Página 4 de 6

NORMAS:

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as Normas especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTENCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A responsabilidade técnica da obra será de profissional devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.


MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim com fortalecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e os projetos a dúvida será dirimida pela fiscalização.

URUOCA/CE, agosto de 2024.


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CRA-A-CE 51.528
CPF: 009.909.083-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62.460-000 – URUOCA – CE

CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

Página 5 de 6

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A administração da obra será composta por engenheiro civil e encarregada geral e topógrafo.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. PLACAS PADRÃO DE OBRA.

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico utilizada placa em aço galvanizado. Padrão do município, com dimensões de 1,50m de largura e 1,00 de altura, devendo conter marca do Governo municipal, Nome da Obra, Informações da Obra e Assinaturas.

A placa deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

3. FUNDAÇÕES

3.1. MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA.

4. ESQUADRIAS

4.1. PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO.

5. COBERTURA

5.1. RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVADIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm.


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CR: A-CE 51.528
CPF: 039.909.063-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rua João Rodrigues, 173 – Centro – CEP: 62.460-000 – URUOCA – CE
CNPJ: 07.667.926/0001 – 84 Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

ORÇAMENTO
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E RETELHAMENTO DA ESCOLA NÉ CONRADO
LOCAL: AVENIDA ALBERTO BATISTA FONTENELE, DISTRITO DE CAMPANÁRIO, MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
DATA: AGOSTO/2024
SEINFRA 28.1
BDI=28,17%



ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. UNIT. S/ BDI	V. UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	%
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 451,00	1,38
1.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	3,52	R\$ 4,51	R\$ 451,00	1,38
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.410,48	4,31
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	183,41	R\$ 235,08	R\$ 1.410,48	4,31
3.0		MURO					R\$ 6.581,25	20,13
3.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	16,25	315,99	R\$ 405,00	R\$ 6.581,25	20,13
4.0		ESQUADRIAS					R\$ 4.588,90	14,03
4.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	7,35	487,12	R\$ 624,34	R\$ 4.588,90	14,03
5.0		COBERTURA					R\$ 19.665,00	60,14
5.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	300,00	51,14	R\$ 65,55	R\$ 19.665,00	60,14
TOTAL GERAL							R\$ 32.696,63	39,86


Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CR. A-CE 51.528
CPF: 009.909.063-53



MEMORIAL CÁLCULO		GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E RETELHAMENTO DA ESCOLA NÉ CONRADO LOCAL: AVENIDA ALBERTO BATISTA FONTENELE, DISTRITO DE CAMPANÁRIO, MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. DATA: AGOSTO/2024 SEINFRA 28.1 BDI=28,17%										
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	ÁREA	LADOS	QUANT.	PERÍMETRO	TOTAL	
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA										
1.1	COMP.	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%									
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2		3,00	2,00					6,00	
3.0		MURO										
3.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	6,50		2,50					16,25	
4.0		ESQUADRIAS										
4.1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2									
		PORTÃO DE ACESSO			2,50	2,10					5,25	
		PORTÃO DE ACESSO			1,00	2,10					2,10	
											7,35	
		COBERTURA										
		RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	15,00	20,00						300,00	

Patrick Melo Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CR. A-CE 51.528
CPF: 000.000.000-00

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E RETELHAMENTO DA ESCOLA NÉ CONRADO
 LOCAL: AVENIDA ALBERTO BATISTA FONTENELE, DISTRITO DE CAMPANÁRIO, MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
 DATA: AGOSTO/2024
 SEINFRA 28.1
 BDI=28,17%



COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA OBRA SEINFRA 28.1							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTID.	P.UNIT.	P.TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				117,49
1.1	SEINFRA	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÉS	0,0050	17.326,01	86,63
1.2	SEINFRA	18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÉS	0,0050	6.171,03	30,86
						TOTAL SIMPLES S/BDI	117,49
						TOTAL SIMPLES PARA 3 MESES S/BDI	352,47
						FRAÇÃO DE 100%	3,52

Patrick  Cavalcante
 ENGENHEIRO CIVIL
 CR. A-CE 51.528
 CPF: 009.909.083-63



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO E RETELHAMENTO DA ESCOLA NÉ CONRADO

LOCAL: AVENIDA ALBERTO BATISTA FONTENELE, DISTRITO DE CAMPANÁRIO, MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

DATA: AGOSTO/2024

SEINFRA 28.1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	%	TOTAL (R\$)	DIAS					
				%	30	%	60	%	90
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,38	451,00	100,00	451,00	-	-	-	-
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	4,31	1.410,48	100,00	1.410,48	-	-	-	-
3.0	MURO	20,13	6.581,25	100,00	6.581,25	-	-	-	-
4.0	ESQUADRIAS	14,03	4.588,90	100,00	4.588,90	-	-	-	-
5.0	COBERTURA	60,14	19.665,00	100,00	19.665,00	-	-	-	-
TOTAL SIMPLES		100,00	32.696,63	100,00	32.696,63	-	-	-	-
TOTAL ACUMULADO		100,00	32.696,63	100,00	32.696,63	100,00	32.696,63	100,00	32.696,63


Patrick Azeiteiro Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CR. A-CE 51.528
CPF: 000.900.088-63



ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE DA MÃO-DE-OBRA - SEINFRA 28

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes sde Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A	Total de Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	Ferriados	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A	48,36	19,04	48,36	19,04
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Trabalhado	5,52	4,17	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Indenizado	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	Férias indenizados	1,72	1,30	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,87	2,17	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35	0,46	0,35
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	10,70	8,09	10,70	8,09
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20	17,80	7,01
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e eincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35	0,49	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,58	3,55	18,29	7,38
TOTAL (A+B+C+D)		84,44	47,48	114,15	71,31

OBS: *Grupo E deverá ser apropriado como item do custo direto
Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

Patrick Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CRIA-CE 51.528
CPF: 009.909.083-63



ESTADO DO CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

	BDI =	28,17%
--	--------------	---------------

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(1 + \frac{I}{100}\right) \left(1 + \frac{R}{100}\right) \left(1 + \frac{F}{100}\right)}{1 - \left(\frac{T+S+C+L}{100}\right)} \right) - 1 \right] \times 100 = \left[\left(\frac{(1+i)(1+r)(1+f)}{1-(t+s+c+l)} \right) - 1 \right] \times 100 =$$

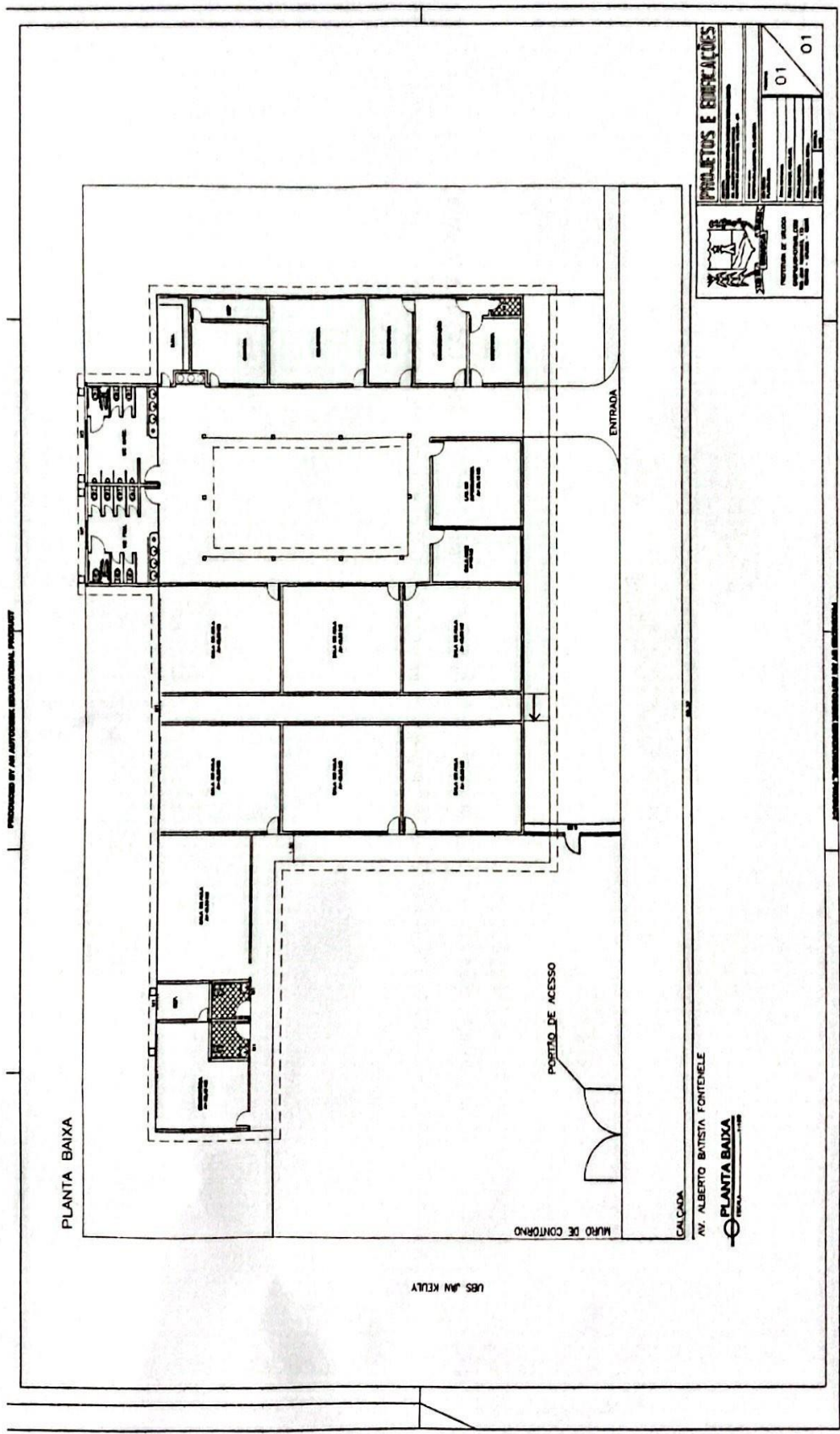
Sendo:

- i = taxa de Administração Central;
- r = taxa de risco do empreendimento;
- f = taxa de custo financeiro do capital de giro;
- t = taxa de tributos federais;
- s = taxa de tributo municipal – ISS
- c = taxa de despesas de comercialização
- l = lucro ou remuneração líquida da empresa.

CONFORME ACORDÃO 2622/2013-TCU

Patrick A. Cavalcante
ENGENHEIRO CIVIL
CR. A-CE 51.528
CPF: 009.909.063-63

PROJETO DE ARQUITETURA RESIDENCIAL, PROJETO



PROJETO DE ARQUITETURA RESIDENCIAL, PROJETO

PROJETO DE ARQUITETURA RESIDENCIAL, PROJETO

PROJETO DE ARQUITETURA RESIDENCIAL, PROJETO

PLANTA BAIXA

ENTRADA

PORTÃO DE ACESSO

MURO DE CONTORNO

CALÇADA
AV. ALBERTO BATISTA FONTENELE

PLANTA BAIXA

PROJETOS E ENFERMAGENS

INSTITUTO DE LICENÇAS E PERMISSÕES DE URBANISMO

01/01

Patrick Cavalcanhe
ENGENHEIRO CIVIL
CRI: A-CE-51.528
CPF: 039.909.083-63

PROJETO DE ARQUITETURA RESIDENCIAL, PROJETO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PATRICK MELO CAVALCANTE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0612257355

Registro: 0612257355CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

RUA JOÃO RODRIGUES

Complemento:

Cidade: Uruoca

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84

Nº: 173

CEP: 62460000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 3.850,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ALBERTO BATISTA FONTENELE

Complemento:

Cidade: Uruoca

Data de Início: 20/08/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -3.368558, -40.730243

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

Nº: SN

CEP: 62460000

CPF/CNPJ: 07.667.926/0001-84

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

16 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

art de projeto, orçamento e fiscalização para os serviços a serem realizados na construção do muro de divisória na escola Né Conrado, distrito de Campanário Uruoca Ceará.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Patrick Melo Cavalcante

PATRICK MELO CAVALCANTE - CPF: 009.989.083-63

Local _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - CNPJ: 07.667.926/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 28/08/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217286120

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C0z49
Impresso em: 29/08/2024 às 13:33:37 por: ip: 170.80.81.35

